

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA № 5, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Designa Grupo de Trabalho (GT) de Estudo sobre Residência Multiprofissional.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pelo Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Estudo sobre Residência Multiprofissional (Processo SEI nº 099994.000520/2020-96), proposto pela Câmara Técnica de Exercício Profissional do CFN, de que trata a Resolução CFN nº 623, de 2019, os seguintes membros:

Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso	Conselheira Federal - CRN-6/4377
Ana Célia Oliveira dos Santos	Nutricionista - CRN-6/0994
Helicinia Giordana Espindola Peixoto	Nutricionista - CRN-1/2244
Pilar Maria de Oliveira Moraes	Nutricionista - CRN-7/0276
Sandra Cristina da Silva Santana	Nutricionista - CRN-6/3398

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, concedidos pelo Plenário do Conselho Federal de Nutricionistas, para a conclusão de suas atividades.

Art. 3º O GT será coordenado pela Nutricionista e Conselheira Federal, Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 13 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FRUMENTO
Presidente do CFN

CRN-5/1887



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Ferreira Frumento**, **Presidente**, em 07/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0310034** e o código CRC **3D9C78B6**.

Referência: Processo nº 099994.000078/2021-89

SEI nº 0310034